



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA JURIDICA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2020

**DISPÕE SOBRE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
JERÔNIMO**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO**, através do Presidente Vereador **AMARO JERÔNIMO VANTI DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para Processo Seletivo Público, a ser realizado pelo **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE – RS**, destinado ao preenchimento de vagas de estágio para estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino médio e superior, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2018, para atuação na Câmara Municipal, obedecendo ao que segue:

O Processo Seletivo se destina ao preenchimento das seguintes vagas:

GRUPO	ÁREA DE ATUAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DOS CURSOS	Nº DE VAGAS
01	ADMINISTRATIVA	Superior em andamento em Administração de Empresas	02
02	ADMINISTRATIVA	Ensino médio em andamento.	02
03	JURÍDICO	Superior em andamento em Ciências Jurídicas e Sociais - Direito	01
04	INFORMÁTICA	Curso Técnico ou superior em andamento na área de informática	01



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA JURIDICA**

Os estagiários farão jus a uma bolsa auxílio mensal, conforme o disposto na Resolução nº 02/2019:

<i>I - Estágio de Ensino Médio (2º Grau).....</i>	<i>R\$ 675,35</i>
<i>II – Estagiário de Ensino Técnico.....</i>	<i>R\$ 702,36</i>
<i>III - Estágio de Ensino Superior até 5º semestre.....</i>	<i>R\$ 810,42</i>
<i>IV - Estágio de Ensino Superior a partir do 6º semestre..</i>	<i>R\$ 837,43</i>

A jornada de atividade será definida de acordo com o horário de atendimento do local a ser prestado o Estágio. Sendo o mesmo compatível com as suas atividades escolares, observada a carga horária, de 04 horas diárias, totalizando 20 horas semanais para o Ensino Médio e de 06 horas diárias, totalizando 30 horas semanais para o Ensino Superior e Técnico, de conformidade ao disposto no Art.10 da Lei 11.788/2008, o que será especificado no Termo de compromisso de Estágio a ser firmado com cada estagiário.

As inscrições para as vagas dispostas neste edital serão feitas pessoalmente no **CIEE – Unidade de Charqueadas, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº 932, bairro Centro, na cidade de Charqueadas – RS.**

As inscrições deverão ser realizadas no período de **26 de fevereiro de 2020 a 02 de março de 2020.**

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- **Candidatos ao Estágio de Nível Médio:**
 - a) Cópia do Boletim Escolar (atualizado)
 - b) Cópia de Documento de Identificação Pessoal (RG);
 - c) Cópia de CPF;
 - d) Comprovante de Residência atualizado
 - e) Atestado de matrícula constando o percentual de frequência devidamente assinado pela instituição de ensino;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA JURIDICA

• **Candidatos ao Estágio de Nível Técnico e Superior:**

- a) Cópia do histórico de notas do atual semestre obtido junto a instituição de ensino;
- b) Cópia de Documento de Identificação Pessoal (RG);
- c) Cópia de CPF;
- d) Comprovante de Residência atualizado;
- e) Atestado de Matrícula emitido pela Instituição de ensino;

Para prestação de estágio no serviço público municipal os estudantes deverão estar matriculados e frequentando regularmente instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação e conveniadas com o CIEE – RS.

O processo de seleção será conduzido pelo CIEE – Unidade de CHARQUEADAS e consiste na avaliação do estudante quanto aos seguintes critérios e respectiva pontuação:

ESTÁGIO NÍVEL ENSINO MÉDIO	
CRITÉRIO AVALIADO	PONTUAÇÃO
Média global das notas das disciplinas cursadas de 70% a 80%	1,0
Média global das notas das disciplinas cursadas de 81% a 90%	2,0
Média global das notas das disciplinas cursadas de 91% a 100%	3,0
Assiduidade nas aulas acima de 90%	1,0
Residir na sede do Município de São Jerônimo	1,0
Residir fora da sede do Município de São Jerônimo	0,5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA JURIDICA

ESTÁGIO NÍVEL TÉCNICO / SUPERIOR	
CRITÉRIO AVALIADO	PONTUAÇÃO
Média global de aproveitamento do curso (média aritmética das notas das disciplinas cursadas) de 70% a 80%	1,0
Média global de aproveitamento do curso (média aritmética das notas das disciplinas cursadas) de 81% a 90%	2,0
Média global de aproveitamento do curso (média aritmética das notas das disciplinas cursadas) de 91% a 100%	3,0
Residir na sede do Município de São Jerônimo	1,0
Residir fora da sede do Município de São Jerônimo	0,5

A média global de aproveitamento consiste na soma das notas obtidas, dividido pela quantidade de disciplinas cursadas.

As vagas serão ocupadas pelos primeiros classificados, considerando a ordem decrescente das somas finais dos critérios avaliados.

Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato com maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o contrato de estágio, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência do Poder Legislativo do Município de São Jerônimo.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA JURIDICA**

A inexatidão das informações prestadas pelo candidato e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da assinatura do compromisso do estágio, acarretarão a nulidade da inscrição, a desclassificação e todas as consequências de exclusão do candidato, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

O não atendimento, pelo candidato, de qualquer das condições estabelecidas neste Edital, implicará na sua eliminação do processo seletivo, a qualquer tempo.

A relação dos candidatos classificados dentro do número de vagas existentes será disponibilizada no dia **09 de março de 2020** no *site* da Câmara Municipal de São Jerônimo e os mesmos serão comunicados através do *e-mail* e telefone cadastrados.

Maiores informações também podem ser obtidas na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, situada na Rua Osvaldo Aranha, 175, Centro, São Jerônimo/RS.

Publique-se.

São Jerônimo, 20 de fevereiro de 2020.

Ver. Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo